CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 153 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 586/2019
CM-PALMITAL 21/10/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder um levantamento dos valores para a renovação da frota de veículos leves e pesados da municipalidade e envie a esta Casa de Leis.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o levantamento dos valores nós vereadores podemos pleitear junto aos deputados que representamos para que possam nos contemplar com emendas parlamentares para a renovação da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de outubro de 2019.

**HOMERO MARQUES FILHO**
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/10/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/10/2019
OFÍCIO Nº 320/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo